



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 404, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei n.º. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

SERVIDOR: Maico Jose Fuhr

Objetivo da Viagem: Conduzir atletas e comissão técnica do Futsal – Categoria Base, para participar dos Jogos da Juventude.

Local da Viagem: Marechal Cândido Rondon– PR

Data: 17 de outubro de 2021 – saída prevista para às 12h15min

Veículo: Master Placa BAA 5761

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de 2021.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2412*
de *15/10/21* FL. _____
Visto *[assinatura]*